

PORTARIA Nº 029/2024-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, os servidores **GEIZE MARA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **266.414-3A**, e **ELISÂGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº **153943-4B** para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 006/2023-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**

II – Revogar a Portaria Nº 546/2023 – GSEAS

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social